

LEI N° 095/99
05.04.1999

Súmula: Declara de Utilidade Pública Associação e dá outras providências.

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da legislação em vigor, o Conselho Comunitário São Sebastião, portador do CGC/MF nº 01.822.440/0001-97, com sede no Distrito de São Sebastião da Bela Vista, município de Manfrinópolis, estado do Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de abril de 1999.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal